



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº 124/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, que tome as devidas providências, com a máxima urgência, Solicitando a disponibilização de transporte para os alunos de Oriente que frequentam, todos os sábados, os cursos profissionalizantes na escola Micropro, em Marília, localizada na R. Dom Pedro II, 180 – Marília/SP – CEP: 17500-110.

Justificativa

Senhor Prefeito, a presente indicação tem como objetivo Muitos estudantes enfrentam dificuldades de locomoção até o município de Marília, especialmente aos sábados, devido à ausência de transporte adequado, o que pode comprometer a frequência e continuidade nos cursos. A disponibilização do transporte contribuirá diretamente para incentivar a permanência dos alunos nas atividades educacionais, promovendo mais oportunidades de crescimento profissional e inclusão social.

Segue a baixo a relação dos alunos e respectivos horário dos cursos:

- **Giovanna:** 8h00 às 11h30
- **Maria Fernanda:** 10h00 às 14h30
- **Isabella:** 10h00 às 11h30
- **Gabriel:** 8h00 às 10h00
- **Anna Clara:** 8h00 às 11h30
- **Emilly Lopes:** 8h00 às 11h30
- **Emilly Cristina:** 8h00 às 11h30
- **Matheus:** 8h00 às 11h30
- **Luizinho:** 8h00 às 11h30




CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraorientesp.gov.br

Certo de contar com sua atenção e apoio à educação dos nossos jovens, desde já agradeço.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente

25 / 05 / 2026

Mirian Barbosa

